



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Ata de Reunião nº 01/2025

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2025 (quarta-feira), às 14h30, reuniram-se os membros da Comissão de Assuntos Administrativos, os Excelentíssimos Desembargadores **Helcio Dantas Lobo Junior**, Presidente da Comissão, **Samuel Hugo Lima** (mesmo em férias), **Fabio Grasselli**, **José Otávio de Souza Ferreira**, **Roberto Nóbrega de Almeida Filho**, **Eder Sivers**, **João Batista Martins César**, **Ricardo Regis Laraia**, **Orlando Amancio Taveira**, **Marcelo Garcia Nunes**, **Marcos da Silva Porto** e **Ana Cláudia Torres Vianna**. Ausentes, em gozo de férias, os Excelentíssimos Desembargadores **Manoel Carlos Toledo Filho**, **Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo** e **Renato Henry Sant'Anna**. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Desembargador **Helio Grasselli**. Secretariaram os trabalhos o Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa, Flávio Landi, e o Assessor da Vice-Presidência Administrativa, Paulo César Pinto da Silva.

O Excelentíssimo Desembargador Helcio Dantas Lobo Junior declarou aberta a primeira reunião da nova composição desta Comissão e, agradecendo a presença e a disponibilidade de todos, deu boas-vindas aos participantes.

Iniciando os trabalhos, o Excelentíssimo Desembargador Presidente da Comissão propôs e foi aceito que os assuntos da pauta fossem examinados na seguinte ordem:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Item	Assuntos
Definição de rotina para funcionamento da Comissão	a) meio de comunicação para agendamento, envio de material e troca de mensagens b) periodicidade das reuniões c) prazo de antecedência para envio de pauta e material existente d) definição de <i>quorum</i> e) prazo para confecção das atas e para aprovação

a) **Meio de comunicação para convocação, envio de material e troca de mensagens:** a Comissão aprovou, por unanimidade, a utilização do chat institucional para as comunicações para convocação de reuniões e para as trocas de mensagens entre seus integrantes, sem prejuízo da futura utilização de um grupo de whatsapp, composto pelos membros do colegiado.

b) **Periodicidade das reuniões:** a Comissão aprovou, por unanimidade, que as reuniões ocorram, preferencialmente, uma vez por mês, ficando essa periodicidade condicionada, todavia, à existência de demanda de processos recebidos pela Vice-Presidência Administrativa e que devam ser submetidos à Comissão.

c) **Prazo de antecedência para envio de pautas e material correspondente:** o Presidente registrou que pretende que as pautas e o respectivo material sejam enviados com a máxima antecedência possível, o que foi aprovado, por unanimidade, pela Comissão.

d) **Definição de *quorum*:** a Comissão entende pertinente a fixação de um *quorum* mínimo de Desembargadores para a realização das suas reuniões e para as discussões e deliberações relativas às matérias de sua competência.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

A Comissão fixou, então, por unanimidade, que a instalação das reuniões exigirá a presença de, no mínimo, 9 (nove) Desembargadores, incluído o Presidente, e que as decisões serão tomadas pelo voto da maioria simples dos presentes.

No caso de empate, a Comissão deliberou que prevalecerá o voto do Presidente.

e) **Prazo para aprovação da Ata de Reunião:** a Comissão, por unanimidade, fixou o prazo de **48 horas**, após o recebimento da minuta da Ata pelos seus integrantes, para manifestação e/ou envio de sugestões de alteração do texto. Findo esse prazo, sem manifestações, a Ata será considerada aprovada em definitivo, sendo assinada apenas pelo Presidente desta Comissão e ficando dispensada a assinatura dos demais participantes da Reunião.

Finda a discussão sobre a forma de trabalho da Comissão, o Excelentíssimo Desembargador Roberto Nóbrega de Almeida Filho pediu licença para se retirar, deixando registrado que não havia nenhuma divergência quanto aos processos da pauta.

Na sequência, a Comissão passou a analisar o seguinte item da pauta:

Item	Assunto
Processo n.º 13578/2021 PROAD	Resolução Administrativa n.º 30/2024, que altera dispositivos da Resolução Administrativa n.º 11/2021, que dispõe sobre a criação e coordenação do Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – LIODS/TRT 15, denominado Co.Labora 15 - "ad referendum"

Discutido o tema, a Comissão deliberou, por unanimidade, aprovar a





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Resolução Administrativa n.º 30/2024, que altera dispositivos da Resolução Administrativa n.º 11/2021, a qual dispõe sobre a criação e coordenação do Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – LIODS/TRT 15 (Co.Labora 15), opinando pelo seu referendo.

O item seguinte trazido à discussão pelo Presidente foi:

Item	Assunto
Processo n.º 14692/2024 PROAD	Proposta de resolução administrativa que altera dispositivos da Resolução Administrativa n.º 10/2012 – Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal, visando o cumprimento das disposições da Resolução n.º 296/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e proposta de resolução administrativa que dispõe sobre a transformação de funções comissionadas e dá outras providências

Após os debates, a Comissão, de forma unânime, aprovou a proposta de resolução administrativa que altera dispositivos da Resolução Administrativa n.º 10/2012 – Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal e a proposta de resolução administrativa que dispõe sobre a transformação de funções comissionadas.

O último item da pauta foi o seguinte:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Item	Assunto
Processo n.º 6492/2024 PROAD	Resolução Administrativa n.º 025/2024, que regulamenta a convocação de Juiz Titular de Vara do Trabalho pertencente à lista de substitutos do segundo grau para auxílio ao Diretor e ao Vice-Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região - "ad referendum"

A Comissão, após debater o tema, opinou, por maioria, por não encaminhar a Resolução Administrativa n.º 024/2024, para apreciação do Órgão Especial, deixando que a norma venha a perder sua validade e eficácia pelo decurso do prazo de 120 dias, regimentalmente previsto para a deliberação de atos praticados *ad referendum* do mencionado Colegiado. Dessa forma, a norma anterior que tratava da matéria voltará a ter vigência, ou seja, será repristinada. Vencidos o Presidente desta Comissão e o Excelentíssimo Desembargador Roberto Nóbrega de Almeida Filho, que votaram no sentido de se submeter a referendo do Órgão Especial a nova norma proposta pela Presidência. A propósito, o Desembargador Hélcio ponderou que a nova norma poderia ser objeto de sugestões e alterações a serem apreciadas oportunamente pela presente Comissão.

O Excelentíssimo Desembargador Presidente outorgou aos presentes, então, a possibilidade de que outros assuntos de interesse desta Comissão pudessem ser discutidos.

Nada mais havendo para deliberar, o Desembargador Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

A reunião foi encerrada às 15 horas.

Helcio Dantas Lobo Junior
Desembargador Presidente da Comissão

